



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

11 / 12 / 2025

a 11 / 12 / 2025
São Fco. Assis

Francieli Salgado

Servidor Responsável

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2021 – EMPRESA 3e E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Rudinei Ferreira Cortese, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa 3e Gestão e capacitação de Recursos Humanos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.198.580/0001-48, neste ato representada por Fabiano Minuzzi Marcon, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: o contrato será prorrogado por mais doze meses, a partir de **27 de dezembro de 2025**, portanto seu término passará a ser em **27 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 44905200.00.00.00 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

São Francisco de Assis, 09 de dezembro de 2025.

RUDINEI FERREIRA
CORTESE:0004498402
2

Assinado de forma digital por
RUDINEI FERREIRA
CORTESE:00044984022
Dados: 2025.12.10 11:02:00 -03'00'

Contratante

Ver. Rudinei Ferreira Cortese
Presidente



Documento assinado digitalmente

FABIANO MINUZZI MARCON
Data: 10/12/2025 14:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada

3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Eireli
Fabiano Minuzzi Marcon

Testemunhas:

LENNON S. DORNELES

Laíse Raiged Wreath